

DECRETO Nº 193/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
COORDENADORES MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 85/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **PAMELA STEFANY ARAUJO FURTUNA**, Coordenadora de Ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2021.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 193 de 01/07/2021

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis Estado do Tocantins nesta data

Figueirópolis-TO, 01/07/2021